

3ª premiação

CSN na construção civil

Regulamento

REGULAMENTO DA 3ª PREMIAÇÃO CSN NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A Premiação CSN na Construção Civil é um evento realizado em convênio entre a Companhia Siderúrgica Nacional e a Direção Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil, com os objetivos, bases e parâmetros estabelecidos no presente Regulamento.

1. OBJETIVO

- 1.1 • Divulgar e incentivar o conhecimento da técnica de utilização do aço na construção civil, seu potencial e seus recursos, como opção estrutural privilegiada.
- 1.2 • Premiar e divulgar os melhores trabalhos finais de graduação desenvolvidos utilizando o aço e o sistema construtivo, coerentemente com as características desse material.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 • Poderão participar formandos em Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino em todo território nacional que tenham desenvolvido seu Trabalho Final de Graduação no período letivo de 2001.
- 2.2 • Somente serão aceitas inscrições individuais, sendo que em hipótese alguma, estarão concorrendo trabalhos inscritos em equipe.
- 2.3 • O aluno deverá indicar apenas um professor orientador.
- 2.4 • O tema dos trabalhos é livre. Pretende-se apenas que tenham sido desenvolvidos normalmente dentro do currículo da faculdade e que, por opção de seus autores, tenham sido concebidos utilizando o aço.
- 2.5 • As pré-inscrições poderão ser feitas até o dia 15 de novembro de 2001, impreterivelmente, através do envio das respectivas fichas anexas por correio ou via internet no site da CSN (<http://www.csn.com.br>). Em hipótese nenhuma serão aceitas inscrições após essa data.
- 2.6 • As inscrições somente serão efetivadas após comprovada a graduação do candidato pré-inscrito por parte da Instituição de Ensino.

3. JULGAMENTO

- 3.1 • Entre os trabalhos apresentados a Comissão Julgadora selecionará até 15 finalistas e, entre estes, os 5 premiados.
- 3.2 • A Comissão Julgadora será composta pelos arquitetos:
 - Carlos Bratke
 - David Léo Bondar
 - Severiano Mário Porto
 - Pasqualino Romano Magnavita
 - Paulo de Mello Zimbres.
- 3.3 • As decisões da Comissão Julgadora serão fundamentadas e soberanas não cabendo qualquer recurso a elas.

4. ENTREGA DOS PROJETOS

- 4.1 • Os trabalhos, obedecendo aos parâmetros abaixo, deverão ser entregues na sede do Departamento ou Núcleo Regional do IAB mais próximo, pessoalmente ou por correio. Os trabalhos deverão estar no local de entrega até 8 de fevereiro de 2002, quando serão retirados pela CSN.
- 4.2 • Apresentação: 4 pranchas A1 (84 cm. de largura X 59,4 cm. de altura) com uma faixa em branco (não utilizada) de 5 cm de altura na borda inferior de todas as pranchas, obedecendo ao layout ao lado. As pranchas deverão obrigatoriamente ser em formato "paisagem", ou seja, com sua dimensão maior na horizontal. Pode ser utilizado qualquer tipo de papel, técnica de desenho ou sistema de reprodução - cópia heliográfica, xerografia, plotagem, fotografia, colagem, etc. Tanto a faixa em branco na borda inferior da prancha como o espaço deixado livre para a identificação devem ser deixados em branco ou na cor original do papel de fundo, pois sobre eles será colado adesivo, com logomarca do concurso na borda inferior e com a identificação no lugar designado para isto no layout.
- 4.3 • Textos explicativos e memoriais descritivos obrigatoriamente farão parte das pranchas. Não será aceito nenhum outro material além das mesmas.
- 4.4 • Identificação: Os trabalhos não poderão ter nenhuma identificação, seja do seu autor, seja do orientador, da escola ou universidade a que pertença o curso, a não ser sua numeração seqüencial (1/4, 2/4, 3/4 e 4/4) e o tema. Apenas a Ficha de Identificação anexa (no envelope colado com fita adesiva no verso da prancha 1/4) deverá conter os dados de identificação: além do tema do trabalho, os nomes completos do autor, do professor orientador e da instituição de ensino, conforme formulário.
- 4.5 • A Ficha de Identificação deverá ser fechada num envelope que será colado com fita adesiva no verso da prancha nº 1 e somente será aberto, identificando o autor do projeto, após o encerramento do processo de julgamento e lavratura da respectiva ata.
- 4.6 • Os trabalhos deverão ser entregues em pranchas rígidas leves de forma a poderem ser expostos sem a necessidade de nova montagem, recomendando-se o uso de sanduíche de isopor com plástico (fabricado pela Metier) cartão reforçado ou outro semelhante e não o uso de madeira compensada ou eucatex.
- 4.7 • As pranchas deverão ser embaladas em papel Kraft ou outro papel resistente e no exterior da embalagem deverá constar apenas e obrigatoriamente o nome da escola e do autor do trabalho. Antes do início do julgamento as embalagens serão destruídas e os trabalhos e envelopes numerados aleatoriamente com o mesmo número, estabelecendo o anonimato.
- 4.8 • Os 50 melhores trabalhos concorrentes, selecionados pelo júri, serão expostos durante 10 dias em março de 2002. A data e o local, ou outros eventuais locais de exposição serão oportunamente divulgados.

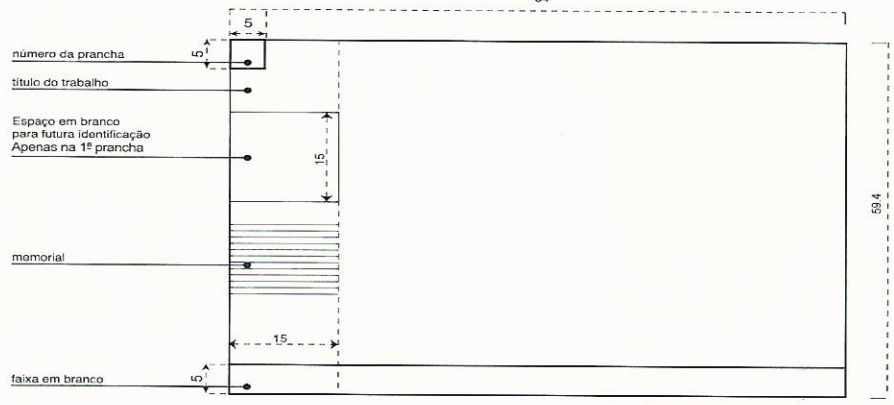
5. PREMIAÇÃO

- 5.1 • Os autores dos 5 melhores projetos escolhidos pela Comissão Julgadora receberão um prêmio de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) cada.
- 5.2 • Serão atribuídas até 10 menções honrosas.
- 5.3 • O autor do trabalho, bem como o professor orientador, receberão certificado atestando o prêmio ou a menção honrosa.
- 5.4 • Os prêmios serão entregues em evento especial no mês de abril de 2002, em local e data a serem confirmados.
- 5.5 • Os participantes não selecionados receberão certificado de participação.

6. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações podem ser solicitadas por escrito ao Arquiteto Coordenador da Premiação, arquiteto José Carlos Ribeiro de Almeida, no seguinte e-mail: raarq@terra.com.br ou no site: www.csn.com.br

7. LAYOUT ESQUEMÁTICO DA PRANCHA



8. OBSERVAÇÕES

- 8.1 • No ato da inscrição, os autores dos projetos estarão automaticamente permitindo o uso de seus nomes e/ou imagens para fins de divulgação da Premiação, bem como aceitando todas as condições deste Regulamento.
- 8.2 • Da mesma forma, os trabalhos premiados ou que receberem menções honrosas ficarão em poder da CSN, no máximo por 1 ano, podendo ela expô-los ou publicá-los. Após este período eles serão devolvidos a seus autores, no mesmo local que foram retirados ou seja no departamento ou núcleo regional do IAB.
- 8.3 • A CSN fará executar maquete dos projetos premiados, que serão de sua propriedade, podendo expô-las, fotografá-las, e divulgá-las de qualquer forma e em qualquer meio ou ocasião, sem que caiba aos autores dos projetos qualquer remuneração por direito autoral.
- 8.4 • Os trabalhos não selecionados serão devolvidos no mesmo local que foram retirados, ou seja, no departamento ou núcleo regional do IAB.
- 8.5 • Os autores dos projetos premiados e que tenham recebido menção honrosa serão contatados via telegrama e telefone, quando serão informados apenas da sua condição de finalista.
- 8.6 • Não poderão participar da Premiação alunos orientados por membros da Comissão Julgadora, bem como parentes em primeiro grau, subordinados ou que tenham qualquer vínculo pessoal com os funcionários da CSN ou membros da comissão organizadora da Premiação.
- 8.7 • As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.
- 8.8 • Os Trabalhos que não obedecerem estritamente os termos deste Regulamento serão sumariamente desclassificados.
- 8.9 • Casos não previstos neste regulamento serão avaliados e definidos pelo Arquiteto Coordenador.

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

A inscrição somente será efetivada após comprovada a graduação por parte da Instituição de Ensino (Pedimos a gentileza de preencher com letra de forma)

A inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

• DADOS DO ALUNO

Nome: _____
 Instituição de Ensino: _____
 Endereço para correspondência: _____
 Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
 Tel. Residencial: _____ Tel. Coml.: _____ Ramal: _____
 Tel. Celular: _____ Fax: _____
 e-mail: _____

_____ assinatura

• DADOS DO ORIENTADOR

Nome: _____
 Endereço para correspondência: _____
 Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
 Tel. Residencial: _____ Tel. Coml.: _____ Ramal: _____
 Tel. Celular: _____ Fax: _____
 e-mail: _____

• DADOS DO COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA

Nome: _____

Esta ficha deverá ser encaminhada para:
 CSN - Companhia Siderúrgica Nacional
 A/C: Marketing Unidade de Construção Civil
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre1 - 14º andar
 Itaim Bibi - São Paulo - SP
 CEP: 04543-900



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Tema do Trabalho: _____

Nome do Autor: _____

Nome completo do orientador: _____

Instituição de Ensino: _____

Local de entrega do trabalho _____

(anotar o Departamento do IAB e endereço **antes** da entrega da ficha de pré-inscrição)

OBS: A ficha deverá ser destacada por ocasião da entrega do trabalho, preenchida com todos os dados solicitados e ser encerrada em envelope fechado com cola. O envelope deve ser fixado com fita adesiva no verso da prancha nº 1.

DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

IAB / ACRE
Arq. Ana Lúcia Fernandes da Costa
Rua Projetada, 20
69904-000 - Rio Branco - AC
Fone/Fax: (68) 224-8976/224-9826
e-mail: anaconda@mdnet.com.br

IAB / ALAGOAS
Arq. Heitor Antônio Maia Silva Borges
Av. Santa Rita de Cássia, 117 - Farol
57021-600 - Maceió - AL
Fone/Fax: (82) 223-2569

IAB / AMAPÁ
Arq. Rogério Barcellos Guardia
Rua Leopoldo Machado, 1143 - A
Jesus de Nazaré
68906.970 - Macapá - AP
Fone/Fax: (96) 222-3440/223-5682
e-mail: guardia@tvsom.com.br

IAB / AMAZONAS
José Renato Brandão de Oliveira
Rua Costa Azevedo, 37 - Centro
69010-230 - Manaus - AM
Fone: (92) 234-0505
www.geosite.com/iabam
www.iab-am.vila.bol.com.br

IAB / BAHIA
Arq. Paulo Roberto de Souza Rocha
Rua Ladeira da Praça, 09
Cj. 17 - 4º pavimento
40020.320 - Salvador - BA
Fone/Fax: (71) 266-4341
e-mail: iabba@atarde.com.br

IAB / CEARÁ
Arq. Marcus Lima
Av. Carapinima, 2425 - Benfica
60015.290 - Fortaleza - CE
Fone: (85) 223-6234
Fax: (85) 283-5454
e-mail: iabce@secrel.com.br

IAB / DISTRITO FEDERAL
Arq. Gilson Paranhos
S.G. AS, Quadra 603, Lote 21, AV. L2 Sul
70200.600 - Brasília - DF
Fone/Fax: (61) 223-5903/225-3459
e-mail: iabdf@iab.org.br

IAB / ESÍRITO SANTO
Arq. Anderson F. de Menezes
Rua das Palmeiras, 795 - sala 904
Ed. Palm Center - 29047-550 - Vitória - ES
Fone/Fax: (27) 235-1460
e-mail: iabmaster@es-iab.org.br
www.iab-es.org.br

IAB / GOIÁS
Arq. Antônio Lúcio Ferrari Pinheiro
Rua. 239, nº 585 - Setor Universitário
74605.070 - Goiânia - GO
Fone/Fax: (62) 223-2921
e-mail: iabgoias@iabgoias.com.br
www.iabgoias.com.br

IAB / MARANHÃO
Arq. Maria Laís da Cunha Pereira
Rua dos Abacateiros, 01
sala 209 - Ed. Rio Anil
65076.010 - São Luís - MA
Fone: (098) 227-1031
Fax: (098) 235-1627
e-mail: hermes@elo.com.br

IAB / MATO GROSSO
Arq. Eduardo Cairo Chiletto
Rua General Valle, 321 - Sala 902
Ed. Marechal Rondon
78010.100 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 321-6061
Fax: (65) 623-2524
e-mail: chiletto@nutcnet.com.br

IAB / MATO GROSSO DO SUL
Arq. Dirceu de Oliveira Peters
Av. Ernesto Geisel, 5659 - Cabreúva
79008.410 - Campo Grande - MS
Fone/Fax: (67) 784-6044/784-6044

IAB / MINAS GERAIS
Arq. Leonardo Barci Castriota
Rua. Mestre Lucas, 70 - Mangabeiras
30310-240 - Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3287-1277
Fax: (31) 225-6408
e-mail: iabmg@uai.com.br

IAB / PARÁ
Arq. José Eduardo Beliche de Souza Leão
Av. Brás de Aguiar, 145
66035-080 - Belém - PA
Fone: (91) 241-8264
Fax: (91) 212-9011

IAB / PARAÍBA
Arq. Marco Antônio Coutinho
Praça Antônio Pessoa, 39 - Tambaí
58020.520 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 221-5149/221-5564

IAB / PARANÁ
Arq. Roberto Sampaio
Av. Batel, 1750 - sala 307 - 3º andar
Design Center
80420.090 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 243.6464
e-mail: iabpr@iabpr.com.br
www.iabpr.com.br

IAB / PERNAMBUCO
Arq. Marco Antônio Gil Borsoi
Tel. (81) 465.4311
Rua Jenner de Souza, 130 - Derby
52010.130 - Recife - PE
Fone/Fax: (81) 222-1576
e-mail: borsoi@truenet.com.br
www.iser/parceiros

IAB / PIAUÍ
Arq. Alberto Luiz de Mello Freitas
Av. Homero Castelo Branco, 657
Jockey Clube
64048.400 - Teresinha - PI
Fone: (086) 233-1876/232-1449/232-5841
Fax: (086) 232.5841
e-mail: alarch@uol.com.br

IAB / RIO DE JANEIRO
Arq. Carlos Fernando Andrade
Rua do Pinheiro, 10 - Flamengo
22221.050 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (021) 557.4480 / 557.4192
Fax: (021) 285.3246
e-mail: iabRJ@ism.com.br
www.iabRJ.org.br

IAB / RIO GRANDE DO NORTE
Arq. Marcelo Moura
Av. Senador Salgado Filho, 1791 - sala 102
Edifício Alali - Lagoa Nova
59056.000 - Natal - RN
Fone/Fax: (84) 234-375/211-7417/234-4270
e-mail: plantae.arquitetura@natallink.com

IAB / RIO GRANDE DO SUL
Arq. Francisco Danilo Landó
Rua. Professor Annes Dias, 166
Conj. 21- 90020.090 - Porto Alegre - RS
Fone: (051) 212-255/225-7623/225-3607
e-mail: iab-rs@pro.via-rs.com.br
www.iab-rs.org.br

IAB / DN
Haroldo Pinheiro
SCS, Q. 02, Bloco "D", salas 206/208
Ed. Oscar Niemeyer
70316-9000 - Brasília - DF
Fone: (61) 226-4722
Fax: (61) 224-0568
e-mail: presidente@iab.org.br
www.iab.org.br

IAB / RONDÔNIA
Arq. Sílvio Barbosa Machado
Rua Av. Calama, 1984 - Liberdade
78902-040 - Porto Velho - RO
Fone: (69) 224-7954/224-7987
e-mail: silviomachado@hotmail.com
www.pcro.8x.com

IAB / SANTA CATARINA
Arq. Roberto Rodrigues Simon
Rua. Dom Jaime Câmara, 248
Caixa Postal 1415
88015.120 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 224-4428
e-mail: iab@iab-sc.com.br
www.iab-sc.com.br

IAB / SÃO PAULO
Arq. Gilberto Belleza
Rua. Bento Freitas, 306 - 4º andar - sala 43
Vila Buarque
01220.000 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 259-9897/259-6149/259-6866
e-mail: iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br

IAB / SERGIPE
Arq. Ana Luiza Prata Liborio
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1710
Centro Adm. Gov. Augusto Franco
Bairro Capucho
49080-190 - Aracaju - SE
Fone: (79) 259-3013
e-mail: sengese@unitnet.com.br
www.unitnet.com.br/sengese

IAB / TOCANTINS
Arq. Luis Hildebrando Ferreira Paz
ACSU - SE 60 - Conjunto 01 - Lote 10
77105-080 - Palmas - TO
Fone: (63) 215-3297/9976-0753
e-mail: presidenteiabto@bol.com.br

